

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 2024

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 14

		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0175200000000	1.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0189900000099	1.000
				<b>TOTAL</b>	<b>3.000</b>
24.000		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			4.000
24.901		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			4.000
12.361.0042.2124.0001		MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	0150010010000	1.000
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	0150010010000	1.000
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	0150010010000	1.000
				<b>TOTAL</b>	<b>3.000</b>
12.365.0052.2113.0001		GERENCIAMENTO E MANUTENCAO DAS POLITICAS DE EDUCACAO INFANTIL			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0155000000000	1.000
				<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>
27.000		SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA			2.000
27.101		SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA			2.000
15.451.0209.1447.0001		CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS E EDIFICACOES PUBLICAS			
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0150000000001	1.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0175400000002	1.000
				<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>
				<b>T O T A L</b>	<b>11.000</b>

\*\*\* \*\*

## DECRETO Nº 15.937, 15 DE MARÇO DE 2024.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal das Finanças, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.352.755,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e da autorização contida no Art. 7º, inciso II, da Lei nº 11.423, de 26 de dezembro 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar ao orçamento da Secretaria Municipal das Finanças – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças, os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023 da Fonte de Recursos 1.502.0000.00.00 – Recursos não vinculados da Compensação de Impostos.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal das Finanças – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.352.755,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023 da Fonte de Recursos 1.502.0000.00.00 – Recursos não vinculados da Compensação de Impostos, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de março de 2024.

José Sarto Nogueira Moreira  
PREFEITO DE FORTALEZA

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
80.000	ENCARGOS GERAIS				3.352.755
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS				3.352.755
28.843.0012.2890.0001	SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F	3.2.90.21	0150200000000		3.352.755
			<b>TOTAL</b>		<b>3.352.755</b>
			<b>T O T A L</b>		<b>3.352.755</b>

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 2024

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO II

DECRETO Nº 15.937, 15 DE MARÇO DE 2024

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial 2023, no termos do § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.	
FT - 1.502.0000.00.00 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	
Total do Ativo Financeiro - Banco - FT 1.502.0000.00	R\$ 3.597.914,53
Total do Passivo Financeiro - FT 1.502.0000.00	R\$ 245.158,97
<b>Superávit Financeiro = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro</b>	<b>R\$ 3.352.755,56</b>
<b>Superávit Financeiro Utilizado nesse Decreto</b>	<b>R\$ 3.352.755,00</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 0,56</b>

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº 15.938, 15 DE MARÇO DE 2024.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.166.051,00 para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso III, da Lei nº 11.423, de 26 de dezembro 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar ao orçamento de diversos órgãos, recursos oriundos do excesso de arrecadação da fonte de Recursos: 1.605.0000.00.00 - Assistência Financeira da União destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.166.051,00 (cinquenta e sete milhões, cento e sessenta e seis mil e cinquenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto bem como o acréscimo da receita especificada no Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação da Fonte de Recursos: 1.605.0000.00.00 - Assistência Financeira da União destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem, conforme indicado no Anexo III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de março de 2024.

José Sarto Nogueira Moreira  
PREFEITO DE FORTALEZA

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				57.166.051
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA				7.450.000
10.302.0001.2195.0028	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11		0160500000000	7.450.000
			TOTAL		7.450.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				49.716.051
10.122.0001.2016.0028	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43		0160500000000	33.516.051
			TOTAL		33.516.051
10.122.0001.2195.0029	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO S	3.1.90.04		0160500000000	10.700.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11		0160500000000	5.500.000
			TOTAL		16.200.000
				TOTAL	57.166.051